DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 094/2019.

PERMUTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESTABELECE JUNTO AO MUNICÍPIO DE LAGIA GRANDE/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2017, firmado entre o Município de Cabrobó/PE e o Município de Lagoa Grande/PE em 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o teor da resposta (Ofício datado em 04 de Fevereiro de 2019) formulada pelo Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Grande;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cabrobó, na qual está lotada a servidora pública municipal efetiva Erisvalda Ester da Silva, ocupante do cargo de Professora, não se opõe à permuta;

CONSIDERANDO a plena concordância da servidora Clesiane Maria Rodrigues Silva com a sua permuta para o Município de Cabrobó;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora pública decorrente do Município de Lagoa Grande atende aos requisitos do Termo de Cooperação Técnica firmado e aos anseios e interesses desta Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Permutar com o Município de Lagoa Grande a servidora pública municipal ERISVALDA ESTER DA SILVA, decorrente da Prefeitura Municipal de Cabrobó, e CLESIANE MARIA RODRIGUES SILVA, decorrente da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, ocupantes, respectivamente, dos cargos públicos efetivos de PROFESSORA, para exercerem as suas atribuições junto ao outro Município (Prefeitura), com ônus cada qual para o seu órgão de origem, com efeitos retroativos a 2º de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cabrobó (PE), em 15 de abril de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CABROBÓ, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019-PMC - CONVITE Nº 003/2019-PMC.

Às 09:00h (nove horas) do dia 11 (onze) de abril do corrente ano de 2019, foi realizada reunião na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cabrobó, estado de Pernambuco, para proceder com o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços relativos ao Convite nº 003/2019-PMC, que tem como objeto contratação de pessoa Juridica Especializada para Prestação de Serviços de realização de capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's para Educação Escolar Quilombola, afim de cumprir as exigências estabelecidas pelo Termo de Compromisso PAR/ FNDE nº 201405788, com duração de 02 (dois) dias, tudo de conformidade com características dispostas no edital. Foram devidamente convidados para participação no presente certame licitatório as seguintes empresas: DAVID DE ALMEIDA SOUZA LIVRARIA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.197.370.0001/30; EDUCAR BRASIL SISTEMA DE ENSINO E EDITORA LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 15.441.271/0001-50 e; CLAUDIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ
Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019
www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

ROSIMAR NASCIMENTO DA SILVA 67085350504 , inscrito no CNPJ sob o nº 21.170.973/0001-49. Apesar de publicado nos meios de divulgação pertinentes e enviados convites às empresas supracitadas para participação no certame e tendo em vista o não comparecimento dos representantes das mesmas na sessão, fica o convite declarado DESERTO por ausência de participantes. Nada mais havendo para deliberar ou julgar, o Presidente encerrou a reunião, e determinou que fosse lavrada a presente ata que foi ao final assinada pelos membros da CPL.

THIAGO LOPES QUIRINO

Presidente

ADAILSON PIRES DA SILVA

Membro

FRANKLIN RODRIGUES DE LUNA

Membro